

Nº 34 - DOE – 21/02/2024 – p.40

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

D.O.E., de 8-1-2024, Seção I, pág. 40

Resolução SS nº 01, de 5-1-2024

Onde se lê:

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 02/02/2024.

Leia-se:

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 01/02/2024.